Resolução 1034/90 de 30.06.90

D.O.M nº 9454 de 18.07.90

DIGITALIZADO
EM: 06/09/00
Roberta Regra
FUNCIONÁRIO

arquivo - 02.08.90

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**Projeto de Resolução Nº** 025/90 **Data** 29/06/90

**INTERESSADO** MESA DIRETORA

**ASSUNTO** Concede permissão ao Vereador Idalmir Feitosa para ausentar-se do Estado e do País, na forma que indica.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Resolução: 010341990
Projeto: 00251990
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1034/90 DE 30 DE JUNHO DE 1990.

Concede permissão ao Vereador Idalmir Feitosa para ausentar-se do Estado e do País, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedida permissão ao Vereador Idalmir Feitosa para ausentar-se do Estado e do País, no período de 07/07 a 30/07 do presente exercício.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 30 DE junho DE 1990.

NARCÍLIO ANDRADE
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025 /90

Em 29/8/1990
A MESA DIRETORA
Presidente

Concede permissão ao Vereador Idalmir Feitosa para ausentar-se do Estado e do País, na forma que indica. Em Discussão Única.

Em 29/6/1990
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica concedida permissão ao Vereador Idalmir Feitosa para ausentar-se do Estado e do País no período de 07/07 a 30/07 do presente exercício.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de junho de 1990.

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

Célia Correia 3º SECRETÁRIO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº 439 /90

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

Em 27/6/1990
A MESA DIRETORA
Presidente

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo único do art. 35 - II - da Lei nº 5.930 de 12 de Dezembro de 1984, vem mui respeitosamente solicitar de V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne conceder-lhe licença para se ausentar do Estado e País, no período de 07 a 30 de Julho do presente exercício.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de junho de 1990.

Idalmir Feitosa

Vereador - Idalmir Feitosa

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

Parecer nº 010 /90
Ao Requerimento nº 439 /90

Dispensado de [illegible] e Interstício
Em 29/6/1990
Presidente

Pelo requerimento em epígrafe o Vereador Idalmir Feitosa solicita permissão deste Legislativo para ausentar-se do Estado e do País.

Tendo em vista a solicitação daquele Vereador em seu requerimento, esta Comissão manifesta-se pela concessão da permissão, anexando para tanto, o competente Projeto de Resolução.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de junho de 1990.

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

Célia Coveis 3º SECERTÁRIO